Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

XII - RELAÇÃO DOS PRECÁTORIOS A PAGAR EM 2022 COM OS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1.000,00

Nº Processo	Autor (a)	Valor	Créditos Orçamentários	Movimentação	2021	Discriminação
01155215	J.G.M	200	3.1.90.	Liquidação	200	Precatório
01102760	I.B	170	3.3.90	Expedição	170	Precatório
01123655	V.C, S.G, J.G	50	3.1.90.	Liquidação	50	Precatório

FONTE: Gabinete: Procuradoria Jurídica, e Secretária Municipal de Admin, Planejamento e Fazenda – Setor Contábil, 12/11/2021.

NOTA:

segundo a Procuradorla do Município deverão ser inseridos os precatórios acima para para para para para 2022, porém caso ocorra a possibilidade de pagamento de mais algum precatório emergente durante o Exercício em curso, este ato, só poderá ser realizado medante créditosorçamentários e financeiros disponíveis e em condições de não comprometer as metas fiscais previstas para o Exercício. A unidade para balizar os valores dos precatórios deverá ser considerada em milhar. Logo, o autor com as iniciais J.G.M percebe o aproximado valor R\$ 200.000,00, I.B percebe o valor aproximado de R\$ 170.000,00 e os de inciais V.C, S.G e J.G percebem o valor aproximado de R\$ 50.000,00.

Boa Vista do Cadeado, 12 de novembro de 2021.

João Paulo Beltrão dos Santos, Maria Alice da Costa Beber,
Prefeito Municipal. Sec. Munic. Adm., Plan., e Fazenda.

Fabio da Silva Weischung, Rodrigo Mastella Sampaio da Silva, Técnico Contábil/ CRC-RS 076956-7. Procurador Municipal.